ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 9.391, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Denomina “Luís Alberto Ferreira” a Rua “Dezesseis”, situada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Luís Alberto Ferreira” a Rua “Dezesseis”, situada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.
Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Divinópolis, de 17 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Luís Alberto Ferreira, um homem de caráter irrepreensível, deixou uma marca indelével por sua dedicação e integridade tanto no serviço público quanto em sua vida familiar.
Nascido em Divinópolis em 24 de agosto de 1953, filho de José Ferreira Filho, conhecido como Zé Padeiro e de Maria Alves, carinhosamente chamada de Mariazinha. Se dedicou aos estudos e em 1981 se formou em engenharia mecânica, e com o passar dos anos se especializou em maquinas pesadas e operacionais.
Sua jornada no serviço público foi marcada por seu comprometimento e excelência, especialmente durante as gestões de Galileu Teixeira Machado, Aristides Salgado e Domingos Sávio. Seu trabalho não apenas refletia sua competência, mas também sua paixão pelo que fazia.
Além de sua dedicação ao trabalho, Luís Alberto encontrava equilíbrio em sua vida familiar, onde sua integridade brilhava igualmente. Ao lado de sua esposa Márcia Helena Ferreira, construiu uma família sólida e amorosa. Desse amor, nasceram duas filhas, Júnia Luize Ferreira e Josiane Ferreira, que deram a ele duas netas, Angelina Pinheiro Andrade e Giovanna Pinheiro Andrade.
Faleceu em 24 de abril de 2022, e seu legado perdura não apenas nas memórias daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo, mas também no exemplo que deixou para as gerações futuras, tanto no âmbito profissional quanto pessoal. Luís Alberto Ferreira será lembrado como um homem que viveu sua vida com integridade e esplendor, deixando um impacto positivo por onde passou.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0639CB25

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/05/2024. Edição 3771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/